

**Edital 13/2026 – Convocação para Sessão de Alocação do QUADRO TEMPORÁRIO, PERMANENTE**

**Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio do Programa Ensino Integral**

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de São Bernardo do Campo CONVOCA, nos termos Decreto nº 66.799/2022, da Resolução SEDUC nº 146/2025, Resolução SEDUC nº 158/2025 e Resolução SEDUC nº 163/2025, em nível de URE, os docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), docentes contratados (categoria O) e candidatos a contratação, credenciados e com avaliação favorável à permanência que pleiteiam designação no PEI.

**1. Do local da sessão de alocação para docentes**

Todas as Sessões de Alocação ocorrerão, PRESENCIALMENTE, e o candidato deverá comparecer com 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, no seguinte local: Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo, Rua Princesa Maria da Glória, nº 176, São Bernardo do Campo/SP.

**2. Público-Alvo**

Ficam convocados para a sessão de alocação os docentes que foram DEFERIDOS na Entrevista, conforme lista publicada no site da URE SBC, respeitando-se rigorosamente a classificação dos docentes e ordem de atendimento, em conformidade com o disposto no Comunicado COMOB/DAA nº11/2026 e Resolução SEDUC 158/2025:

Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.

Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

### 3. Das Vagas

ESCOLA	DISCIPLINA	VAGA	HORÁRIO DE TRABALHO		C
ANTONIO CAPUTO	MATEMÁTICA/QUÍMICA	1	07:00	16:00	
CLARICE DE MAGALHÃES	QUÍMICA	1	*	*	
CLÓVIS DE LUCCA	GEOGRAFIA/ HISTÓRIA	1	09:40	18:40	
FRANCISCO CRISTIANO	GEOGRAFIA	1	12:30	21:30	
JEAN PIAGET	LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS	1	07:00	16:00	
JEAN PIAGET	HISTÓRIA	1	07:00	16:00	
YVONE FRUTUOSO	CIÊNCIAS	1	07:00	16:00	
* Horário EE CLARICE : Segunda e Quinta-Feira: das 10h30 às 19h30; Terça, Quarta, Sexta Feira: das 12h15 às 21:15					

### 4. Do cronograma:

Data: 16 de abril de 2026, às 8h30

### 5. Das disposições para atendimento aos docentes declarados:

5.1. Na sessão de Alocação para atendimento aos docentes, o candidato deverá apresentar:

I – RG e CPF;

II – Modelo DRHU - CGRH (Carga horária docente atribuída)

### 6. Das disposições Gerais

Docentes das Escolas de Tempo Parcial indicados a NÃO PERMANÊNCIA, não participarão do processo de alocação do PEI.

O não comparecimento e escolha será aplicado o § 6º do Artigo 21 da Resolução SEUC 158/2025:

*O docente que permanecer excedente ao longo do ano letivo e, havendo vaga compatível com sua habilitação ou autorização, optar por não assumir a atribuição ofertada na URE, deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a cessação de sua participação no programa para todos os efeitos legais e funcionais.*

**U.R.E – S.B.C.**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE**  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria da  **Educação** **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Vanderlete Maria Lozano Chiuffa**  
Coordenador Geral Unidade Regional de Ensino  
São Bernardo do Campo